



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0812/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 986/2023 de 17 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licença para tratar de interesse particular, dando uma nova redação ao Art. 204 da Lei Municipal n.º 529/93.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora sob N.º de solicitação 10056 de 31.10.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Iramar Reis da Silva - CPF: 90 [REDACTED] 91 e Matrícula 4206**, Professor, uma Licença para tratamento de interesse particular por um período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de novembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 004.020.731-12

